

O MALHO

Escritorio e redacção
RUA DO OUVIDOR, 164
— E —
RUA DO ROSARIO, 173
Num. avulso 300 rs.

ZELO SUSPEITO



O ministro da Agricultura reclamou como assumpto de sua competencia, as questões que se referem a concessões para o aproveitamento da força hydraulica, transformada em energia electrica, bem como tudo quanto se relaciona com a «industria», visto ter sido eliminada esta palavra da denominação do Ministerio da Viação e Obras Publicas. O ministro da Viação contestou com o Decreto 8205, que determina a competencia d'esse ministerio para os assumptos industriaes. — (Dos jornaes)

Seabra: — Mas, collega, tenha paciencia: a competencia é minha, por tradição e por este Decreto posterior ao da criação do seu ministerio... Vias-ferreas, estradas de automoveis e de rodagem, linhas de navegação marítima e aerea, aguas, illuminação, esgotos, telephones, etc, são do ministerio da Viação e Obras Publicas: não cabem na sua pasta!...

Pedro Toledo: — Não?!... Trata-se de industriaes e, muito de industria, quero que os contractos sobre fabricas de productos industriaes corram pelas minhas mãos! Um! Dois! Tres!... Passe!

Zé Povo: — Ora, seja tudo pelo amor de Deus! Como querem que esta Republica ande p'rá frente?... Fazem ministro um pax vobis como este, que nada faz na especialidade da sua pasta, por falta de embocadura para o emprego tecnico... que o tem aproveitado sómente para mandar pagar pela União o sustento do seu jornal, em S. Paulo... e, não contente com isso, ainda quer se metter a atrapalhar os ministros que trabalham, que estudam e resolvem a contento os assumptos que entendem com o desenvolvimento do paiz! Que grande magico! Sahiu de primeirissima... Hum!... Mas tanto zelo pela «industria», parece trazer agua no bico!...